



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 19.268.374/0001-10**, pessoa jurídica, neste ato representada pela seu Diretor Sr. **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 48/2024 passa a vigorar com o valor total de R\$7.052.943,86 (sete milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais, oitenta e seis centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$102.714,00 (cento e dois mil, setecentos e quatorze reais), a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos itens 4.10 e 4.12 da planilha orçamentária. Anexa planilha orçamentária com as alterações.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 18 de outubro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Município de Moema/MG  
Prefeito Municipal

Domingos Sávio de Melo Queiroz  
Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda  
Contratado

Testemunhas:

1ª

2ª